

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2013 e 2012

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/13	
	IRPJ	CSLL
Receita operacional	55.876	55.876
Ajustes decorrentes do RTT (a)	(17.987)	(17.987)
Receita operacional ajustada	37.889	37.889
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%
	3.031	4.547
Receitas financeiras	822	822
Base de cálculo	3.853	5.369
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15% e 10%	9%
	939	483
Constituição de passivo tributário diferido	(11.972)	1017
Imposto de renda e contribuição social	(11.033)	1.500

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia estava no regime tributário de lucro real, no qual apresentou prejuízo. a) **Regime tributário de transição:** A Medida Provisória 449/2008, de 3 de dezembro de 2008 convertida na Lei 11.941/09, instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que tem como objetivo neutralizar os impactos dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei 11.638/07, na apuração das bases de cálculos de tributos federais. Foram excluídos na apuração das bases de cálculos dos tributos federais da companhia, conforme determinado no RTT, os ajustes contábeis decorrentes da aplicação dos CPC's. Em 17 de setembro de 2013, foi publicada a Instrução Normativa RFB 1.397 (IN 1.397) e em 12 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória 627 (MP 627) que: (i) revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário; (ii) altera o Decreto-Lei nº 1.598/77

pertinente ao cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido. O novo regime tributário previsto na MP 627 passa a vigorar a partir de 2014, caso a entidade exerça tal opção. Dentre os dispositivos da MP 627, destacam-se alguns que dão tratamento à distribuição de lucros e dividendos, base de cálculo dos juros sobre o capital próprio e critério de cálculo da equivalência patrimonial durante a vigência do RTT. A companhia preparou um estudo dos efeitos da aplicação da MP 627 e IN 1.397 e concluiu que não resultam em efeitos relevantes em suas operações e em suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, baseada na nossa melhor interpretação do texto corrente da MP. A possível conversão da MP 627 em Lei pode resultar em alteração na nossa conclusão. A companhia aguarda a definição das emendas à MP 627 para que possam optar ou não pela sua adoção antecipada no exercício fiscal 2014.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, em 31 de dezembro de 2013 e 2012 não diferem significativamente daqueles registrados nas demonstrações contábeis. Em 31 de dezembro de 2013, a companhia não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. a) **Empréstimos e financiamentos:** O valor contábil dos empréstimos e financiamentos tem suas taxas atreladas à variação da TJLP e se aproxima do valor de mercado. b) **Gerenciamento de riscos:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da companhia podem ser assim identificados: (i) Risco de crédito - A companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando

a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a 208 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária; (II) Risco de preço - As receitas da companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA; (III) Risco de taxas de juros - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do CDI; (IV) Risco de liquidez - A principal fonte de caixa da companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; (V) A administração da companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade. c) **Hierarquia do valor justo:** A companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; **Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e **Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. No decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não houve transferências entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a companhia classificou como nível I os saldos de caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários e como Nível II o contas a receber - ativo financeiro. d) **Valor justo:** As metodologias utilizadas pela Companhia para a divulgação do valor justo foram as seguintes: Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo, contas a receber de concessionárias e permissionárias, títulos e valores

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada, que oferece planos de complementação de aposentadoria. O plano de aposentadoria é de contribuição definida, sendo utilizado o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das reservas.

19. COBERTURA DE SEGUROS

A companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os bens relevantes das subestações da companhia estão segurados por apólice com vigência de 21 de abril de 2013 a 21 de abril de 2014, com cobertura para incêndios, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval/fumaça, tumultos, greves, lock-out e atos dolosos, roubo, lucros cessantes e despesas de salvamento e contenção de sinistro. O prêmio anual montou em R\$ 26.

A Diretoria

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.** - Examinamos as demonstrações contábeis da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de

Contador: Claudio Luiz Pinto de Barros - CRC 1SP195071/O-4

riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de

Energia S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014

Luiz Carlos Passetti
Contador CRC - 1SP144343/O-3
Rita de C. S. de Freitas
Contadora CRC - 1SP214160/O-5